



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PR 0041/2017**

O intuito de uma audiência pública é ser um espaço democrático e aberto à população, sem que seja realizada qualquer discriminação acerca do público presente.

Atualmente, as audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de São Paulo acabam sendo insensíveis à condição de maternidade ou paternidade de inúmeros paulistanos. Muitas vezes, por terem em seu cuidado filhos pequenos, os pais e mães, cidadãos de São Paulo, não conseguem comparecer às audiências públicas ou, comparecendo, têm sua participação prejudicada.

É obrigação do poder público e desta Câmara Municipal fornecer condições para a plena participação política e cidadã de todas e todos, respeitando direitos de mães, pais e crianças. Este projeto de resolução tem o intuito de avançar nesse sentido, estruturando, no Palácio Anchieta, espaços de acolhimento para crianças que estejam sob acompanhamento de munícipes presentes às audiências públicas.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 277

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).